JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Administração 3

Secretaria de Saúde 5

Secretaria de Negócios Jurídicos 8

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 25

Poder Legislativo 25

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0001/2025.

O Município de Itapira – SP, através da Secretaria de Recursos Materiais, torna público para conhecimento dos interessados que foi publicado na edição nº 2155, página nº 3, do dia 15 de maio de 2025, o resultado de julgamento incorreto, referente o credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura e turismo para executarem serviços nas atividades estabelecidas pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Itapira/SP**. ONDE SE LÊ: • JOAO GILBERTO VENDITO BURSE 41994465832, inscrita no CNPJ n.º 42.473.996/0001-00,** somando **30 pontos**, na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), 27 (soul music) com 01 (um) integrante no valor de R$600,00. - na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), 27 (soul music) com 02 (dois) integrantes no valor de R$900,00. - na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), 27 (soul music) com 03 (três) integrantes no valor de R$1.200,00.- na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), 27 (soul music) com 04 (quatro) integrantes no valor de R$1.600,00. - na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), 27 (soul music) com 05 (cinco) integrantes no valor de R$2.000,00. - na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), 27 (soul music) com 06 (seis) integrantes no valor de R$2.400,00. – **LEIA-SE: • 48.872.520 RENAN DA SILVA CAMARGO, inscrita no CNPJ n.º 48.872.520/00001-10,** somando **30 pontos**, na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), 27 (soul music) com 01 (um) integrante no valor de R$600,00. - na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), 27 (soul music) com 02 (dois) integrantes no valor de R$900,00. - na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), 27 (soul music) com 03 (três) integrantes no valor de R$1.200,00.- na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), 27 (soul music) com 04 (quatro) integrantes no valor de R$1.600,00. - na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), 27 (soul music) com 05 (cinco) integrantes no valor de R$2.000,00. - na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), 27 (soul music) com 06 (seis) integrantes no valor de R$2.400,00. Roniana Aparecida Pereira Valentim, Diretora de Cultura e Turismo. Itapira, 22 de Maio de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA E TURISMO PARA EXECUTAREM SERVIÇOS NAS ATIVIDADES ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais HOMOLOGAMOS todos os atos praticados no presente certame licitatório e ADJUDICAMOS a presente licitação às empresas abaixo relacionada para as categorias indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue:

•DANILO AUGUSTO ZACARIOTO, inscrita no CNPJ n.º 49.579.616/0001-58, na categoria: A (música); Subcategoria: 13 (Rock Pop), com 01 (um) integrante no valor de R$600,00; e na categoria: A (música); Subcategoria: 13 (Rock Pop), com 03 (três) integrantes no valor de R$1.200,00.

• JOAO GILBERTO VENDITO BURSE 41994465832, inscrita no CNPJ n.º 42.473.996/0001-00, na categoria: A (música); Subcategoria: 12 (Reggae), com 05 (cinco) integrantes no valor de R$2.000,00.

• 51.330.478 MARCOS CARLOS DE PAULO MENDES, inscrita no CNPJ n.º 51.330.478/0001-10, na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 9 (samba), 10 (pagode), 13 (rock pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 18 (DJ de vinil), 20 (tributo / cover), 21 (autoral), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), com 01 (um) integrante no valor de R$600,00. -Na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 9 (samba), 10 (pagode), 13 (rock pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 18 (DJ de vinil), 20 (tributo / cover), 21 (autoral), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), com 02 (dois) integrantes no valor de R$900,00. -Na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 9 (samba), 10 (pagode), 13 (rock pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 18 (DJ de vinil), 20 (tributo / cover), 21 (autoral), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), com 03 (três) integrantes no valor de R$1.200,00. Na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 9 (samba), 10 (pagode), 13 (rock pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 18 (DJ de vinil), 20 (tributo / cover), 21 (autoral), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), com 04 (quatro) integrantes no valor de R$1.600,00.

-Na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 9 (samba), 10 (pagode), 13 (rock pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 18 (DJ de vinil), 20 (tributo / cover), 21 (autoral), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), com 05 (cinco) integrantes no valor de R$2.000,00.- Na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 9 (samba), 10 (pagode), 13 (rock pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 18 (DJ de vinil), 20 (tributo / cover), 21 (autoral), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), com 06 (seis) integrantes no valor de R$2.400,00.

48.872.520 RENAN DA SILVA CAMARGO, inscrita no CNPJ n.º 48.872.520/00001-10, na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), 27 (soul music) com 01 (um) integrante no valor de R$600,00. - na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), 27 (soul music) com 02 (dois) integrantes no valor de R$900,00. - na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), 27 (soul music) com 03 (três) integrantes no valor de R$1.200,00.- na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), 27 (soul music) com 04 (quatro) integrantes no valor de R$1.600,00. - na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), 27 (soul music) com 05 (cinco) integrantes no valor de R$2.000,00. - na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), 27 (soul music) com 06 (seis) integrantes no valor de R$2.400,00.

• **TIAGO HENRIQUE ROSA 36024558821**, **inscrita no CNPJ n.º 13.445.543/0001-64;** na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé), 4 (forró pé de serra), 6 (instrumental), 7 (mpb), 8 (pop), 9 (samba), 12 (reggae), 13 (rock pop), 19 (música erudita), 20 (tributo / cover), 21 (autoral), 23 (maracatu), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), 27 (SOUL MUSIC), com 05 (cinco) integrante no valor de R$2.000,00.

Itapira, 21 de Maio de 2025.
Roniana Aparecida Pereira Valentim
Diretora de Cultura e Turismo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2025

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e descartáveis destinados para as diversas Secretarias do Município de Itapira/SP. Data de Abertura: 05 de junho de 2025, às 08 horas. Mário da Fonseca, Secretário Municipal de Recursos Materiais.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2025

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de papel sulfite (branco e colorido), destinado para as diversas Secretarias do Município de Itapira/SP. Data de Abertura: 05 de junho de 2025, às 14 horas. Mário da Fonseca, Secretário Municipal de Recursos Materiais.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2025

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar destinado para a frota do Município de Itapira/SP. Data de Abertura: 06 de junho de 2025, às 08 horas. Mário da Fonseca, Secretário Municipal de Recursos Materiais.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2025

OBJETO: Aquisição de peças, com fornecimento de mão de obra para manutenção da escavadeira hidráulica sobre esteira, marca JCB, da frota do Município de Itapira/SP. Data de Abertura: 06 de junho de 2025, às 14 horas. Mário da Fonseca, Secretário Municipal de Recursos Materiais.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2025

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório e papelaria destinados para as diversas Secretarias do Município de Itapira/SP. Data de Abertura: 09 de junho de 2025, às 08 horas. Mário da Fonseca, Secretário Municipal de Recursos Materiais.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 22 de maio de 2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ESTÁGIO DIREITO 01/2025

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado, para assumir(em) a respectiva vaga de estágio em Direito, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº
ALINE ROBERTA LEME	343291******
MARIA FERNADA TURATO ZANQUETA	405936******
SAMARA FERRAZ DE ARAUJO SILVA	513537******
ISABELA GALI PELIZER	444876******

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de

Itapira, em 23 de maio de 2025.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
58	21902391	Emerson Lopes Pereira	25 XXXXX 22
59	21901923	Marcos Reginaldo Amaro	33 XXXXX 59

2- PARA O CARGO DE: CONTROLADOR DE ACESSO 12x36

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
4	21902328	Eder Aparecido da Silva	45 XXXXX 83

Mogi Mirim, 23 de maio de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

www.con8.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ARTESÃO – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
10	24002151	Valeria Schulz da Silva Igual	17 XXXXX 56

2- PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO 40H – REGIÃO II

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
2	24002519	Keny Priscila Mendes	40 XXXXX 41

Mogi Mirim, 23 de maio de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
54	25100153	Matheus Roberto Dias Bordotti	48 XXXXX 7X

Mogi Mirim, 23 de maio de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

www.con8.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N. 01/2025

MUNICÍPIO DE ITAPIRA torna público a quem possa interessar, especialmente aos proprietários dos imóveis localizados no loteamento de chácaras do Maniezzo, no distrito do Barão Ataliba Nogueira, a instituição de Contribuição de Melhoria, decorrente de obra de recuperação do sistema de drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal/vertical nas vias públicas do loteamento de chácaras do Maniezzo, identificada no item 2, devidamente autorizada pela Lei Municipal Nº 6.259/2023, apresentando-se planilha de custos, bem como a avaliação dos imóveis conforme segue:

1. FATO GERADOR DO TRIBUTO

A Contribuição de Melhoria tem como fato gerador a valorização de imóveis dos contribuintes em razão da obra pública de de recuperação do sistema de drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal/vertical nas vias públicas do loteamento de chácaras do Maniezzo, conforme consta da Lei Municipal Nº 6.259/2023, Decreto-Lei Nº 195/67 e orçamento anexo, estando a cobrança limitada à valorização que sobreveio ao imóvel.

2. DO SUJEITO PASSIVO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA:

O sujeito passivo da Contribuição de Melhoria é o proprietário ou o titular do domínio útil de imóvel por natureza ou acessão física, valorizado em razão da obra pública, ao tempo do lançamento.

3. DO LOCAL DAS OBRAS:

As obras de melhoria foram executadas em todas as vias públicas do loteamento de chácaras do Maniezzo, conforme memorial descritivo e planta anexa.

4. PLANTAS DE SITUAÇÃO E MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

As Plantas de Situação e Memorial Descritivo integram o presente Edital na forma dos Anexos I se prestam a demonstrar as diretrizes adotadas para a execução dos serviços de infraestrutura.

5. ORÇAMENTO DE CUSTO DA OBRA E PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO:

O custo total das obras executadas foi de R$ 2.769.567,51, conforme descrito no Anexo II, limitado ao valor individual de valorização do imóvel, cabendo aos contribuintes beneficiados com a obra o pagamento do valor total do investimento, através da Contribuição de Melhoria.

6. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA:

Constatada a ocorrência do fato gerador, a Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pelas obras, ou seja, dos imóveis confrontantes com os trechos do bairro mencionado no item 3, descritos no Anexo I, do presente edital.

7. PARCELA DEVIDA POR CADA CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO:

7.1. O fator de absorção do benefício da valorização previsto para toda a zona enquadrada será de até 100% (cem por cento) sobre o valor dos imóveis beneficiados, no montante apurado, conforme descrito no Anexo IV.

7.2. A base de cálculo da Contribuição de Melhoria será estabelecida pelo *quantum* de valorização experimentado por cada imóvel, cujo valor será obtido pelo comparativo dois valores de avaliação, o primeiro elaborado antes do início dos trabalhos e o segundo ao seu término.

7.3. Os laudos de avaliação gozam de presunção de veracidade e legitimidade, admitida prova em contrário, e não serão utilizados para cobrança de tributo diverso da Contribuição de Melhoria.

7.4. Correrão por conta do Município de Itapira as cotas relativas aos imóveis pertencentes ao patrimônio do Município ou isentos de Contribuição de Melhoria e as importâncias que se referirem à área de benefício comum.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

8.1. Comprovado o legítimo interesse, poderão ser impugnados quaisquer elementos constantes do Edital e seus anexos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados de sua publicação.

8.2. A impugnação deverá ser entregue no protocolo geral da Prefeitura Municipal e dirigida à Secretaria Municipal de Fazenda por meio de petição, que servirá para início do processo administrativo, no qual o interessado poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra dentre outros elementos.

9. DO PRAZO DO SEU PAGAMENTO, SUAS PRESTAÇÕES, CORREÇÕES E VENCIMENTOS:

O Pagamento poderá ser efetuado em até 82 (oitenta e duas) parcelas, as prestações deverão ser corrigidas anualmente e terá com referência a Unidade Fiscal do Município de Itapira (UFMI), de acordo com a autorização pelo artigo 112 do Código Tributário Municipal.

10. DOS ANEXOS:

Integram o presente Edital, sendo parte integrante do mesmo para todos os fins, os seguintes anexos:

ANEXO I – Memorial descritivo da obra

ANEXO II – Orçamento da Obra

ANEXO III – Demonstrativo dos imóveis a serem beneficiados

ANEXO IV – Laudos de avaliação dos imóveis situados na zona beneficiada

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Demais informações poderão ser obtidas no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal.

Itapira, 23 de maio de 2025.

Antônio Hélio Nicolai

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material para execução de pavimentação asfáltica e sinalização horizontal/vertical em vias públicas do loteamento de chácaras Maniezzo - Bairro Barão Ataliba Nogueira - Itapira/SP.

2. JUSTIFICATIVA

A pavimentação de vias visa atender a necessidade de eliminar as irregularidades presentes no pavimento, eliminando as falhas que causam desconforto ao usuário, melhoria no sistema de drenagem pluvial de forma que o novo pavimento conduza corretamente as águas ao sistema de drenagem já existente, segurança, qualidade de vida e desenvolvimento à comunidade, sendo imprescindível para que as vias relacionadas recuperem as condições viárias adequadas evitando dispêndios mais onerosos que serão necessários para recuperação da via. As vias que receberão as melhorias são:

- Rua Antônia Souza Santos;
- Rua Luis Cavenaghi;
- Rua Luiz Ribeiro;
- Rua José Zacarioto;
- Rua Geraldo Pacheco;
- Rua João Pereira dos Santos;
- Rua João Modesto e
- Rua Renata de Mello.

3. GENERALIDADES

Este memorial tem por finalidade descrever os materiais e métodos construtivos para a execução de pavimentação asfáltica e sinalização horizontal no município de Itapira/SP. A colocação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Os materiais e/ou processos construtivos não explicitados nesse documento, deverão ser solucionados pelo bom gosto e senso de continuidade do partido geral e estético do projeto. Todos os serviços aqui especificados são de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo ser executados pela mesma, pois fazem parte da empresa global. Devem-se seguir, para cada etapa da obra, procedimentos e diretrizes estabelecidas pelo Departamento de Estrada e Rodagem (DER-SP), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

1

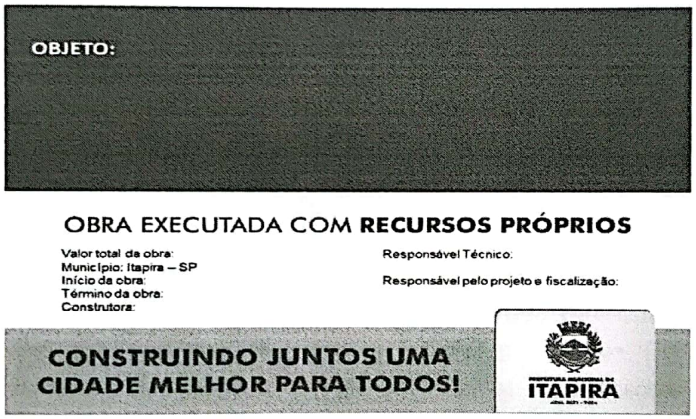
Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Serviços Preliminares

A obra inicia-se com o fornecimento dos materiais e acessórios para a fixação e instalação de placas para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas da Prefeitura Municipal de Itapira, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado n°16 ou n°18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries, fundo em compensado de madeira, espessura de 12mm, requadro e estrutura em madeira, marcas, logomarcas, assinatura e título da obra, conforme especificações da empresa gerenciadora; pontaletes de "Erisma uncinatum, (conhecido como Quarubana ou Cedrinho), ou "Qualea ssp", (conhecida como Cambará), de 3" x 3". A placa deverá ser instalada em um local de fácil visibilidade na obra.



(F1:01)

Figura Ilustrativa modelo Placa de obra (3x2) 6m²

4.2 – Equipamentos

A CONTRATADA fornecerá todo ferramental e equipamento necessários à execução da obra. Serão usados equipamentos adequados conforme as finalidades a que se destinam, apresentando sempre perfeitas condições de funcionamento.

4.3 – Diário de Obras

O diário de obras é parte obrigatória dos relatórios de Medição devendo ser apresentado com o devido preenchimento diário de forma clara, objetiva e transparente, com registro detalhado e ordenado de todas as atividades realizadas, bem como das possíveis intercorrências e inconformidades verificadas no andamento da execução dos serviços, sendo que todas as anotações deverão ser assinadas pelo responsável técnico dos serviços realizados.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

4.4 – Relatório Fotográfico

As fotografias deverão ser referencias com o Nome da rua e constar data e horário da execução dos serviços. Todos os ensaios necessários para dosagem e controle da execução serão de responsabilidade exclusiva da contratada e obedecerão às recomendações acima.

4.5 - Recuperação de Guias, Sarjeta e boca de lobo

As guias e sarjetas danificadas deverão ser recuperadas, assim como, os trechos onde não há o equipamento deverão ser instalados, do tipo pré-moldada e moldada in-loco, com fck de 25 MPa e 20 MPa consequentemente, cimento e areia, a fim de ocorrer o perfeito escoamento das águas pluviais ao sistema de drenagem.

As bocas de lobo e tubulação de águas pluviais passarão pelo processo de limpeza e desobstrução, tendo em vista o acúmulo de terra que se encontra, assoreando o dispositivo, a limpeza tem a finalizada de garantir que as águas pluviais escoam corretamente.

Deverá ser instalado tampa de concreto nas bocas de lobo que se encontram sem o dispositivo ou danificadas.

4.6 - Pavimentação

A abertura da caixa para o pavimento, o preparo e a melhoria do sub-leito constam dos seguintes serviços: corte e homogeneização do solo; compactação igual ou maior que 95% em relação ao ensaio do Proctor normal, conforme exigências do projeto; controle tecnológico com relação às características e qualidade do material a ser utilizado, ao desvio, em relação à umidade inferior a 2%; acabamento d a superfície, admitindo-se cortes, quando necessário, para o acerto das cotas; controle geométrico e ensaios geotécnicos. Todos os serviços executados e os ensaios tecnológicos deverão obedecer às especificações e quantidades mínimas exigidas pelas normas: NBR 6459, NBR 7180, NBR 7181 e NBR 7182.

A base deverá ser executada com bica corrida conforme planilha orçamentária. A Imprimação betuminosa impermeabilizante com asfalto diluído (CM-30) entre a base e revestimento deverá penetrar entre 0,5cm a 1cm na camada inferior, garantindo assim maior coesão, impermeabilidade e aderência entre as camadas.

Para melhorar as condições de aderência, devera ser executada a pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C, objetivando promover condições de aderência entre esta e o revestimento a ser executado, sobre a superfície previamente limpa. Caso haja necessidade, a superfície de aplicação será ligeiramente umedecida antes de ser espargido o material betuminoso.

A camada de rolamento será em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, devendo atender as disposições do DER-SP. Devem ser rigorosamente observadas à temperatura de aplicação e compactação da camada betuminosa estabelecida em função da dosagem da mistura e do equipamento de compactação e a configuração geométrica da via.

Devem ser rigorosamente observadas a temperatura de aplicação e compactação da camada betuminosa estabelecida em função da dosagem da mistura e do equipamento de

3

Digitalizado com CamScanner

compactação, e a configuração geométrica da via estabelecida no projeto.

O transporte será efetuado por caminhões basculantes com caçambas limpas com água ensaboada, óleo solúvel e solução de cal para evitar aderência da mistura, de modo a garantir a qualidade do concreto asfáltico e consequentemente a qualidade dos serviços. A mistura será aplicada com a utilização de acabadora com dispositivos para conformação dos alinhamentos, perfil e seção transversal do projeto.

A compactação será iniciada na temperatura em que o cimento asfáltico apresentar viscosidade saybolt-furol adequada com rolo de pneus à baixa pressão sendo aumentada à medida que for sendo compactado, utilizando-se para a rolagem final, rolo liso vibratório, as rodas dos rolos serão molhadas com quantidade de água suficiente para evitar a adesão ao ligante.

A compactação somente será interrompida ao se atingir o grau de compactação especificado. Os trechos concluídos só serão liberados ao trânsito quando a temperatura na pista atingir o mesmo valor da temperatura ambiente.

Todas as etapas de produção, desde a dosagem e regulagem de usina, recebimento e estocagem de materiais, preparo de mistura, transporte e execução na pista será objeto de rigoroso programa de controle tecnológico, feito pela contratada, visando garantir qualidade dos serviços executados, utilizando-se laboratoristas e técnicos de comprovada capacidade.

4.7 – Redutor de velocidade

Deverá ser executado duas lombadas nos locais estipulados no projeto, o departamento de trânsito será acionado com antecedência para fiscalização da locação do dispositivo. O serviço contempla base curva em massa asfáltica com altura de topo 8 cm, de acordo com a Resolução CONTRAN Nº 738, de 06/09/2018, fixado a 5 cm abaixo da capa final de rolamento da via, e com aproveitamento da base do pavimento existente, imprimação impermeabilizante e ligante.

4.8 - Sinalização Horizontal e vertical

A sinalização horizontal das vias será executada com tinta a base de resinas vinílicas ou acrílicas, refletorizada com micro esferas de vidro, respeitando as demarcações viárias especificadas em projeto e as normas citadas no item generalidades.

Antes do início do serviço, o setor de TRÂNSITO municipal deverá ser acionado para acompanhamento e fiscalização.

4.8.1 – Especificação

Solvente a base de resina metacrílica e hidrocarbonetos de evaporação rápida, isento de benzeno, acondicionado em lata em litros.

Tinta a base de resina metacrílica para sinalização viária, na cor Amarela, conforme NBR-ABNT 11.862, acondicionado em lata em litros.

Digitalizado com CamScanner

Tinta a base de resina metacrílica para sinalização viária, na cor Azul, conforme NBR-ABNT 11.862, acondicionado em lata em litros.

Tinta a base de resina metacrílica para sinalização viária, na cor Branca, conforme NBR-ABNT 11.862, acondicionado em lata em litros.

Tinta a base de resina metacrílica para sinalização viária, na cor Preta, conforme NBR-ABNT 11.862, acondicionado em lata em litros.

Tinta a base de resina metacrílica para sinalização viária, na cor Vermelha, conforme NBR-ABNT 11.862, acondicionado em lata em 18 litros.

4.8.2 – Demarcação Viária – Sinalização Horizontal

1.0	**MARCAS VIÁRIAS – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**
1.1	**Demarcação de pavimento com tinta retro refletiva à base de resina acrílica com 0,6mm de espessura úmida - Aplicação mecânica.**
1.1.1	**Faixas amarelas**
1.1.1.1	Áreas neutras (zebrado - espessura 0,20 m)
1.1.1.2	Triângulos de esquina (espessura 0,10 m)
1.1.2	**Faixas brancas**
1.1.2.1	Linha de bordo (espessura 0,10 m)
1.1.2.2	Áreas neutras (zebrado - espessura 0,20 m)
1.2.1	**Faixas brancas**
1.2.1.1	Linha de retenção (espessura 0,40 m)
1.2.1.2	Inscrições no pavimento (setas, símbolos e legendas)

Tabela 01 – Descrição das marcas Viárias – Sinalização Horizontal

1.2.1.3	Linha de continuidade (1,50 m x 1,50 m x 0,20 m)
1.2.1.4	Linha de continuidade (1,50 m x 1,50 m x 0,10 m)
1.3.1	**Faixas amarelas**
1.3.1.1	Faixa dupla (espessura 0,10 m)
1.3.1.2	Bordo de áreas neutras (espessura 0,10 m)
1.3.1.3	Linhas de aproximação (espessura 0,10 m)
1.3.2	**Faixas brancas**
1.3.2.1	Linha de divisão de fluxos de mesmo sentido (2,00 m x 4,00 m x 0,10 m)
1.3.2.2	Bordo de áreas neutras (espessura 0,10 m)
1.3.2.3	Linha de estacionamento (1,00 m x 1,00 m x 0,10 m)
1.3.2.4	Demarcação de estacionamento 45º (espessura 0,10 m)
1.3.3	**Faixas vermelhas**
1.3.3.1	Linha da ciclo faixa (espessura 0,10 m)
1.3.3.2	Linha de continuidade ciclo faixa (1,50 m x 1,50 m x 0,10 m)

Tabela 02 – Descrição das marcas Viárias – Sinalização Horizontal

5

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nota: Serão exigidas amostras das tintas, somente do licitante vencedor, para avaliação de sua qualidade, pelo setor competente, a empresa após ser declarada vencedora, terá um prazo de 03(três) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para o envio das amostras das tintas a ser utilizadas na prestação dos serviços.

A sinalização vertical prevê placas em chapa de aço tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola 18, ou espessura de 1,50 mm, bitola 16 - ABNT NBR 11904, com abraçadeira, parafusos, porcas para fixação da placa, totalmente refletiva com película IA/IA e poste circular em aço de 2. ½ ", 2mm, e altura de 3,30m.

4.9 - Serviços Complementares

Deverá ser realizada limpeza final de toda a obra. Será removido todo o entulho do terreno e retirado do canteiro de obras os restos de materiais que porventura existirem e descartado em local adequado. A execução dos serviços deverá obedecer às determinações previstas nas NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

Itapira, 16 de outubro de 2024.

Engº Antonio Carlos Andrigo Ferreira
Secretário Municipal de Obras

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Resumo de valores

Concorrência Pública: 003/2023
Contrato: 115/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material para execução de pavimentação asfáltica e sinalização horizontal/vertical em vias públicas do loteamento de chácaras Maniezzo - Bairro Barão Ataliba Nogueira - Itapira/SP.

Valor orçado pela prefeitura: R$ 3.397.622,22 (três milhões e trezentos e noventa e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos);
Valor contratado após licitação: R$ 2.686.263,22 (dois milhões e seiscentos e oitenta e seis mil e duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

No decorrer da obra houve a necessidade de uma supressão no valor de **R$ 7.629,27** (sete mil e seiscentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) e um aditivo no valor de **R$ 90.933,55** (noventa mil e novecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando em **R$ 2.769.567,51** (dois milhões e setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos) o valor final da obra. Abaixo segue um quadro de informações das 5 medições realizadas.

	Valor	Data	n° NF
1ª medição	R$ 1.138.693,33	01/08/2023	274
2ª medição	R$ 1.465.111,61	29/08/2023	280
3ª medição	R$ 43.664,90	29/09/2023	283
4ª medição	R$ 29.472,61	27/10/2023	290
5ª medição	R$ 92.625,06	30/11/2023	295

Segue em anexo as notas fiscais das medições.

Itapira, 16 de outubro de 2024.

Engº Antonio Carlos Andrigo Ferreira
Secretário Municipal de Obras

Digitalizado com CamScanner

041.005.033.000	CECILIA FRACASSO CAMILO	43075883808		SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA JOB	000117
041.005.034.000	LETICIA MARIA DE LIMA E SILVA	12061426859		JOSE DE ALENCAR	000154
041.005.035.000	JACIR ORTOLAN	71384634800		IMPERATRIZ LEOPOLDINA	000070
041.005.036.000	AMERICO LUIS DOS SANTOS FILHO	82182671820		JULIO RECCHIA	000152
041.005.037.000	JERUSA PEREIRA DE GODOY	37758430864		DR JOAO PEREIRA CUNHA	000443
041.005.038.000	BENEDITO LOURENCO FADINI	01455441929		ERNESTO DE ROSSI	000009
041.005.039.000	HELIO APARECIDO DE SOUZA	00223237833		ALBERTINO LOPES	000005
041.005.040.000	GIORGIANNA MARIA ITALIA MANIEZZO	30772171807		JOAO FERRARI	000010
041.005.041.000	ANDRE LUIS DE MORAES	30456907858		ACRE	000097
041.005.042.000	GRAZIELE APARECIDA TEODORO	31714644898		EMILIO ORCINI	000055
041.005.043.000	GIORGIANNA MARIA ITALIA MANIEZZO	30772171807		JOAO FERRARI	000010
041.005.044.000	ADRIANA FIRMINO MARTUCCI	32575611806		CARLOS ZACCHI	000072
041.005.045.000	MARIA TERESA AMBROZINI	17786942840		JULIO RECCHIA	000189
041.005.046.000	EZEQUIEL DE MORAES	25787074807		MINAS GERAIS	000109
041.005.047.000	RAFAEL APARECIDO GOMES	40018957811		JOAO SABINO DE MORAES	000067
041.005.048.000	ESPOLIO DE DILMA SOARES LIMA DA SILVA	08509265801		BENEDITO FERREIRA DE MELO	000216
041.005.049.000	BENEDITO BALBINO DE SOUZA	71398090891		PREF. FRANCISCO OTAVIANO V. TAVARES	000336
041.005.050.000	ODAIR SAMOGIM	84869240815		ALBANO PEGORARI	000081
041.005.051.000	EDMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	39462244820		DILZE COLFERAI PINHEIRO	000231
041.005.052.000	EDSON VIEIRA DE OLIVEIRA	07860402629		JOSE ZACARIOTO	000059
041.005.053.000	MARIA CLARA LOPES PEREIRA	52927813809		BRAZ CAVENAGHI	000046
041.005.054.000	ANTHONY DE OLIVEIRA DOS SANTOS DE SANTANA	34777102823		PROFESSORA MARIA A LEMOS BRANDAO	000012
041.005.055.000	DIOGO DE ASSIS ESTEVES	34120103838		DR JOAQUIM GOMES DA CUNHA	000292
041.005.056.000	ROVILSON DE MORAIS SILVA	30330376829		JOAQUIM ALVES SILVA	000130
041.005.057.000	GABRIELA APARECIDA TELLINI DO PRADO	38224026809		JOSE DOMINGOS PORCINO	000369
041.005.058.000	LUIS GUSTAVO TALHATELLI	71405054891		DR MIGUEL COUTO	000090
041.005.059.000	GIORGIANNA MARIA ITALIA MANIEZZO	30772171807		JOAO FERRARI	000010
041.005.060.000	EMANUELE OLBI MOREIRA	32273949871		NILO PECANHA	000090
041.005.061.000	PEDRO TOZZINI	02475801808		ISRAEL DE MELLO	000045
041.005.062.000	RICARDO JORGE ALVES DE ALMEIDA	05141111865		LUIZ RIBEIRO	000160
041.005.063.000	AILTO DUTRA SALES	11935209833		VEREADOR JOSE CINTRA NETO	000527
041.005.064.000	FERNANDA APARECIDA ZACARIOTO	30282043802		FRANCISCO GABRIOTTI	000037
041.005.065.000	CASSIANO ANTONIO ALVES DE SOUZA	22926601808		ANTONIO AVELINO DE SOUZA	000044

Digitalizado com CamScanner

041.005.066.000	RAFAEL LUIS DE OLIVEIRA	34262719820		JULIO RECCHIA	000290
041.005.067.000	DOUGLAS JOSÉ ANTONIO MARTINI	30007868804		SAFIRA	000405
041.005.068.000	RAFAELA SIMONETTI BELINELLO	35908005851		NOE DE OLIVEIRA ROCHA	000143
041.005.069.000	ANDREIA PEREIRA PADILHA	26628844870		ELZA VIEIRA DA CUNHA	000172
041.005.070.000	JONAS JOSE FULANETO	36374863852		HERMINIO CEU	000070
041.005.071.000	JEAN CARLOS APARECIDO MOREIRA	41438198809		ANTONIO AVELINO DE SOUZA	000031
041.005.072.000	NICOLE CRISTINA TELLINI DO PRADO	40869310879		ANTONIO JACOMINI	000110
041.005.073.000	HORTENCIO REQUIA	01695656881		ELIZARIO DIAS GUILON	000420
041.005.074.000	ALEX HENRIQUE OLIVEIRA PADILHA	45113608807		DR JOAQUIM GOMES DA CUNHA	000136
041.005.075.000	RAFAEL TENORIO JACINTO	34944374836		FIDENCIO DE ALMEIDA TRIGO	000416
041.005.076.000	GIORGIANNA MARIA ITALIA MANIEZZO	30772171807		JOAO FERRARI	000010
041.005.077.000	JESSICA MAIRA PERALLI BARBOSA CARNEIRO	41828980870		YOLANDA PICCOLOMINI MASSUCCI	000498
041.005.078.000	ADARBSON CUSTODIO DA SILVA IZAIAS	30570094844		SINHO CHAGAS	000100
041.005.079.000	MARCOS PAULO DA SILVA LAGO	52005115851		DR JOAQUIM GOMES DA CUNHA	000268
041.005.080.000	ZENAIDE PEDRO DE MORAES	13769262883		MANAUS	000111
041.005.081.000	EILY PEDRO DE MORAES	71393048820		MANAUS	000111
041.005.082.000	CARLOS ROGERIO CINTRA	33607110840		DAVID FARACO	000441
041.005.083.000	JOSE CLOVIS ALEGRA	07625409821		CATENDE	000671
041.005.084.000	DANILO LUCAS SIQUEIRA	33719556808		VEREADOR ANISIO BECUZI	000182
041.005.085.000	LINDOMAR DOMINGUES	13797482833		JOAO SABINO DE MORAES	000047
041.005.086.000	NADIR LEME DOS SANTOS	15841319850		THEREZA DE LIMA FERRARINI	000071
041.005.087.000	EDSON EMILIANO DOS SANTOS	14355805832		JOAQUIM ALVES DA SILVA	000150
041.005.088.000	CLAUDIO BOSSO	15037113822		NICANOR PIRES DE OLIVEIRA	000069
041.005.089.000	EVERTON VENTURINI	42349586898		LUIS CAVENAGHI	000400
041.005.090.000	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	22047424810		VEREADOR MANOEL FREITAS FILHO	000130
041.005.091.000	ANA CLARA OLBI PEREIRA	10208878858		MANAUS	000187
041.005.092.000	GIORGIANNA MARIA ITALIA MANIEZZO	30772171807		COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	000639
041.005.093.000	GIORGIANNA MARIA ITALIA MANIEZZO	30772171807		COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	000639
041.005.094.000	ANDRE LUIS GUEDES	26573111800		ESPANHA	000335
041.005.095.000	JOÃO RODRIGO GARCIA	35772642847		JOSE ALVES DA COSTA	000160
041.005.096.000	GIORGIANNA MARIA ITALIA MANIEZZO	30772171807		COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	000639
041.005.097.000	LUIZ UMBERTO MANIEZO	93219792804		COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	000625
041.005.098.000	GIORGIANNA MARIA ITALIA MANIEZZO	30772171807		JOAO FERRARI	000010

Digitalizado com CamScanner

041.005.099.000	NOEL VITO FERMINO	09684286813		DOUTOR LUIZ GUILHERME ROCHA	000394
041.005.100.000	GIORGIANNA MARIA ITALIA MANIEZZO	30772171807		JOAO FERRARI	000010
041.005.101.000	GIORGIANNA MARIA ITALIA MANIEZZO	30772171807		JOAO FERRARI	000010
041.005.102.000	ANTONIO APARECIDO DE SOUZA	96401982853		LUIS CAVENAGHI	000050
041.005.103.000	MARCELO APARECIDO BOSSO	18717017831		ZOE BATISTA DE GODOY	000135
041.005.104.000	SERGIO APARECIDO AMBROSINI	10214164870		JOAQUIM ALVES SILVA	000117
041.005.105.000	GIORGIANNA MARIA ITALIA MANIEZZO	30772171807		JOAO FERRARI	000010
041.005.106.000	GABRIEL SARTORIO DA SILVA	22963999836		ANTONIO AVANCINI	000215
041.005.107.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA	45281144000100		JOAO DE MORAES	000490
041.005.108.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA	45281144000100		JOAO DE MORAES	000490
041.005.109.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA	45281144000100		JOAO DE MORAES	000490
041.005.110.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA	45281144000100		JOAO DE MORAES	000490
041.005.111.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA	45281144000100		JOAO DE MORAES	000490
041.005.112.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA	45281144000100		JOAO DE MORAES	000490

Prefeitura Municipal de Itapira, 05 Fevereiro de 2024.

Cassia Santos da Cruz
Setor de Cadastro Imobiliário
Matrícula 18.727

Seção de Cadastro Imobiliário

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Em atenção ao requerimento protocolado sob **nº 00454/24**, em nome da Secretaria de Negócios Jurídicos e Cidadania, **Oficio nº 23/2024/SNJ,** a Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Itapira, vêm, por meio deste, avaliar os lotes do **Loteamento Chácaras Maniezzo,** localizado no Bairro de Barão Ataliba Nogueira, nesta cidade de Itapira/SP.

Localização e características:

O empreendimento está localizado na Zona Urbana do Município, Bairro Barão Ataliba Nogueira, ótima localização, com características de "chácaras de recreio", contendo **106 lotes,** com áreas a partir de **1.000,00 m2** e **6** áreas reservadas de propriedade do município. Possui as seguintes benfeitorias: asfalto, guias e sarjetas, galeria de águas pluviais, rede de abastecimento de água, rede elétrica e iluminação pública e sistema próprio de esgotamento sanitário.

Valores:

Considerando a localização e características do empreendimento, achamos como justo:
Valor médio do metro quadrado antes da execução das benfeitorias, de:

R$ 80,00 (oitenta reais).

Valor médio do metro quadrado atual, após as benfeitorias executadas, de:

R$ 122,00 (cento e vinte e dois reais).

Segue a baixo os valores individualizados, comparados com antes e depois das benfeitorias realizadas.

CÓDIGO MUNICIPAL	ÁREA EM m²	80,00 R$/m²	122,00 R$/m²	QUADRA	LOTE
041.005.001.000	1088,73	R$ 87.098,40	R$ 132.825,06	A	01
041.005.002.000	1063	R$ 85.040,00	R$ 129.686,00	A	02
041.005.003.000	1028	R$ 82.240,00	R$ 125.416,00	A	03
041.005.004.000	1012	R$ 80.960,00	R$ 123.464,00	A	04
041.005.005.000	1006	R$ 80.480,00	R$ 122.732,00	A	05

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

041.005.006.000	1069,18	R$	85.534,40	R$	130.439,96	A	06
041.005.007.000	1302,98	R$	104.238,40	R$	158.963,56	A	07
041.005.008.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	A	08
041.005.009.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	A	09
041.005.010.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	A	10
041.005.011.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	A	11
041.005.012.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	A	12
041.005.013.000	1450,87	R$	116.069,60	R$	177.006,14	A	13
041.005.014.000	1000,41	R$	80.032,80	R$	122.050,02	A	14
041.005.015.000	1000,41	R$	80.032,80	R$	122.050,02	A	15
041.005.016.000	1000,41	R$	80.032,80	R$	122.050,02	A	16
041.005.017.000	1236,48	R$	98.918,40	R$	150.850,56	B	01
041.005.018.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	B	02
041.005.019.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	B	03
041.005.020.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	B	04
041.005.021.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	B	05
041.005.022.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	B	06
041.005.023.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	B	07
041.005.024.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	B	08
041.005.025.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	B	09
041.005.026.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	B	10
041.005.027.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	B	11
041.005.028.000	1043	R$	83.440,00	R$	127.246,00	B	12
041.005.029.000	1043	R$	83.440,00	R$	127.246,00	B	13
041.005.030.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	B	14
041.005.031.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	B	15
041.005.032.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	B	16
041.005.033.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	B	17
041.005.034.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	B	18
041.005.035.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	B	19
041.005.036.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	B	20
041.005.037.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	B	21
041.005.038.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	B	22
041.005.039.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	B	23
041.005.040.000	1263,8	R$	101.104,00	R$	154.183,60	B	24
041.005.041.000	1273	R$	101.840,00	R$	155.306,00	B	25
041.005.042.000	1264,52	R$	101.161,60	R$	154.271,44	B	26
041.005.043.000	1236,84	R$	98.947,20	R$	150.894,48	C	01
041.005.044.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	C	02
041.005.045.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	C	03
041.005.046.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	C	04
041.005.047.000	1000	R$	80.000,00	R$	122.000,00	C	05

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

041.005.048.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	C	06
041.005.049.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	C	07
041.005.050.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	C	08
041.005.051.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	C	09
041.005.052.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	C	10
041.005.053.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	C	11
041.005.054.000	1043	R$ 83.440,00	R$ 127.246,00	C	12
041.005.055.000	1043	R$ 83.440,00	R$ 127.246,00	C	13
041.005.056.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	C	14
041.005.057.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	C	15
041.005.058.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	C	16
041.005.059.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	C	17
041.005.060.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	C	18
041.005.061.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	C	19
041.005.062.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	C	20
041.005.063.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	C	21
041.005.064.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	C	22
041.005.065.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	C	23
041.005.066.000	1263,8	R$ 101.104,00	R$ 154.183,60	C	24
041.005.067.000	1273	R$ 101.840,00	R$ 155.306,00	C	25
041.005.068.000	1264,52	R$ 101.161,60	R$ 154.271,44	C	26
041.005.069.000	1236,48	R$ 98.918,40	R$ 150.850,56	D	01
041.005.070.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	D	02
041.005.071.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	D	03
041.005.072.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	D	04
041.005.073.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	D	05
041.005.074.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	D	06
041.005.075.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	D	07
041.005.076.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	D	08
041.005.077.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	D	09
041.005.078.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	D	10
041.005.079.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	D	11
041.005.080.000	1043	R$ 83.440,00	R$ 127.246,00	D	12
041.005.081.000	1043	R$ 83.440,00	R$ 127.246,00	D	13
041.005.082.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	D	14
041.005.083.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	D	15
041.005.084.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	D	16
041.005.085.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	D	17
041.005.086.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	D	18
041.005.087.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	D	19
041.005.088.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	D	20
041.005.089.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	D	21

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

041.005.090.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	D	22
041.005.091.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	D	23
041.005.092.000	1285	R$ 102.800,00	R$ 156.770,00	D	24
041.005.093.000	1126,1	R$ 90.088,00	R$ 137.384,20	D	25
041.005.094.000	1264,52	R$ 101.161,60	R$ 154.271,44	D	26
041.005.095.000	1029,89	R$ 82.391,20	R$ 125.646,58	E	01
041.005.096.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	E	02
041.005.097.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	E	03
041.005.098.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	E	04
041.005.099.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	E	05
041.005.100.000	1093,3	R$ 87.464,00	R$ 133.382,60	E	06
041.005.101.000	1780,81	R$ 142.464,80	R$ 217.258,82	E	07
041.005.102.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	E	08
041.005.103.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	E	09
041.005.104.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	E	10
041.005.105.000	1000	R$ 80.000,00	R$ 122.000,00	E	11
041.005.106.000	1061,03	R$ 84.882,40	R$ 129.445,66	E	12

Itapira, 17 de outubro de 2024.

Cássia Santos da Cruz

Flávia Maria Zacchi Robles

Maria De Lourdes Guerra

Digitalizado com CamScanner

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir (em) a respectiva vaga do cargo efetivo que específica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
ALLAN SARTORI	44.501.691-7	BRAÇAL	018/2021
VINÍCIUS TENÓRIO MACEDO	45.958.922-2	BRAÇAL	018/2021

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, **PERDERÁ (ÃO) O DIREITO À VAGA**, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 23 de Maio de 2025.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS
PRESIDENTE DO SAAE

.....

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao 1º quadrimestre de 2025, será realizada no dia 26 de maio, segunda-feira, do corrente ano, às 18:00 horas, no plenário da Câmara, situada à rua João de Moraes, 404, Centro.

A audiência também será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2025, será realizada no dia 26 de maio, segunda-feira, do corrente ano, às 19:00 horas, no plenário da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro.

A audiência também será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2025

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada em manutenções elétricas, incluindo instalações de circuitos elétricos, manutenções hidráulicas e outros serviços com disponibilização de materiais. Para os fins e efeitos legais **ADJUDICAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **HOMOLOGAMOS** a presente Dispensa de Licitação Eletrônica para 16.559.623 RICARDO ALEXANDRE MOREIRA CNPJ: 16.559.623/0001-39, no valor de R$ 7.918,34 (sete mil, novecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), com fulcro no artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapira, 07 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO SARTORI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2025

OBJETO: Aquisição de bateria automotiva de 60 amperes para veículo oficial da Câmara Municipal de Itapira. Para os fins e efeitos legais **ADJUDICAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **HOMOLOGAMOS** a presente Dispensa de Licitação Eletrônica para ANTONIO APARECIDO DA COSTA - ITAPIRA - CNPJ: 57.897.803/0001-08, no valor de R$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais), com fulcro no artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapira, 22 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO SARTORI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

.....